

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

GABINETE DA PREFEITA

DECISÃO

Processo nº 0751/2025

Trata-se de processo em que a SEMDA, requer a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos leves.

Desse modo, considerando a existência da ata de registro de preço nº 001/2024, do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microregião Norte Rio Doce/MG, foi consultado o gestor do órgão gerenciador e a empresa sobre a possibilidade de adesão.

Pois bem. Depreende-se dos autos que as respostas às solicitações foram favoráveis, de forma que se cumpriram os requisitos exigidos no Decreto Municipal nº 1.663/2019.

Aliás, salutar que a referida norma contém meios simples e seguros para que órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos legais, faça a adesão à ata de registro de preços.

A Procuradoria Geral do Município proferiu parecer opinando pelo deferimento do pedido.

Ante o exposto, defiro o pedido por meio de adesão da ata de registro de preços.

Remetem-se os autos a setor de compras para que cumpra com os itens A e B do parecer.

Após, ao setor de Contabilidade para atestar a disponibilidade orçamentária.

Por fim, ao setor de licitações e contratos.

São Domingos do Norte – ES, 20 de fevereiro de 2025..

Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Prefeita Municipal



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n. 001/2024
Pregão Eletrônico n. 001/2024
Processo Licitatório n. 007/2024

O CONSONORTE – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microregião Norte do Rio Doce, inscrito no CNPJ sob o nº 00.784.548/0001-70, com sede na Wilson Melado, 436 – Centro, em Mantena, CEP 35.290-000, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. João Rufino Sobrinho, residente e domiciliado no município de MANTENA/MG, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 001/2024, **Processo Administrativo 007/2024**, RESOLVE registrar os preços da empresa **LOCASIL LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Plácido Angélio de Freitas, nº 235, Bairro Aparecida, município de São Gabriel da Palha/ES, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.571.660/0001-41, neste ato representado(a) por **JOÃO HENRIQUE JULIATTI**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 160.312.517-52, RG nº 3.558.349-ES, SSPES, residente e domiciliado na Av. Presidente Castelo Branco, nº 443, Centro, São Gabriel da Palha/ES, conforme atos constitutivos da empresa, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, na Portaria 001/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.0 DO OBJETO:

1.1. Futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos automotores incluindo manutenção mecânica, elétrica e substituição de pneus, inclusive seguro total, sem motorista, para atender eventuais necessidades dos municípios consorciados, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico SRP nº 001/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.0 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as

demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição dos produtos	Marca/Modelo	Qtd de veículos	Unid.	Qtd	Valor Unitário	Valor mensal por veículo	Valor total
1	Locação de veículo tipo passeio, flex, com capacidade para 05 passageiros, 04 portas, com ar condicionado e direção hidráulica, câmbio manual, motor com potência mínima de 75 CV, ano de fabricação no mínimo 2020 em diante, sem limite de quilometragem. Combustível e motorista por conta da Contratante. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Manutenção preventiva e corretiva e cobertura de seguro total do veículo locado, e danos materiais a terceiros, por conta da contratada.	Fiat/Argo	68	Locação mensal	816	R\$ 2.894,00	R\$ 2.361.504,00	
2	Locação de veículo tipo sedan, flex, com capacidade para 05 passageiros, 04 portas, com ar condicionado e direção hidráulica, câmbio manual, motor com potência mínima de 107 CV, ano de fabricação no mínimo 2022 em diante, sem limite de quilometragem. Combustível e motorista por conta da Contratante. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Manutenção preventiva e corretiva e cobertura de seguro total do veículo locado, e danos materiais a terceiros, por conta da contratada.	Fiat/Cronos	26	Locação mensal	312	R\$ 3.679,00	R\$ 1.147.848,00	
3	Locação de veículo tipo pick-up, flex, com capacidade para 02 passageiros, 02 portas, com ar condicionado e direção hidráulica, câmbio manual, motor com potência mínima de 85 CV, ano de fabricação no mínimo 2022, sem limite de quilometragem. Combustível e motorista por conta da Contratante. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Manutenção preventiva e corretiva e cobertura de seguro total do veículo locado, e danos materiais a terceiros, por conta da contratada.	VW/SaveiroCS	20	Locação mensal	240	R\$ 3.922,00	R\$ 941.280,00	
4	Locação de veículo tipo pick-up, flex, com capacidade para 05 passageiros, 04 portas, com ar condicionado e direção hidráulica, câmbio manual, motor com potência mínima de 85 CV, ano/modelo mínimo 2022, em diante, sem limite de quilometragem. Combustível e motorista por conta da Contratante. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Manutenção preventiva e corretiva e cobertura de seguro total do veículo locado, e danos materiais a terceiros, por conta da contratada.	Fiat/StradaCD	16	Locação mensal	192	R\$ 4.555,00	R\$ 874.560,00	
5	Locação de veículo tipo SUV, flex, com capacidade para 05 passageiros, 04 portas, com ar condicionado e direção hidráulica, câmbio automático, motor com potência mínima de 118 CV, ano de fabricação no mínimo 2022, sem limite de quilometragem. Combustível e motorista por conta da Contratante. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Manutenção preventiva e corretiva e cobertura de seguro total do veículo locado, e danos materiais a terceiros, por conta da contratada.	Renaut/Duster	16	Locação mensal	192	R\$ 6.450,00	R\$ 1.238.400,00	



6	Locação de veículo tipo Minivan, flex, com capacidade para 07 passageiros, 04 portas, com ar condicionado e direção hidráulica, câmbio automático, motor com potência mínima de 105 CV, ano de fabricação no mínimo 2022. Sem limite de quilometragem. Combustível e motorista por conta da Contratante. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Manutenção preventiva e corretiva e cobertura de seguro total do veículo locado, e danos materiais a terceiros, por conta da contratada.	Chevrolet/Spin 7L	20	Locação mensal	240	R\$ 5.972,00	R\$ 1.433.280,00
7	Locação de veículo tipo VAN, com capacidade mínima para 15 passageiros, 03 portas, com ar condicionado e direção hidráulica, combustível diesel, câmbio manual, motor com potência mínima de 130 CV, ano de fabricação mínimo 2022. Sem limite de quilometragem. Combustível e motorista por conta da Contratante. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Manutenção preventiva e corretiva e cobertura de seguro total do veículo locado, e danos materiais a terceiros, por conta da contratada.	Renault/Master 16L Minibus	10	Locação mensal	120	R\$ 15.860,00	R\$ 1.903.200,00
8	Locação de veículo tipo executivo, com capacidade para 05 passageiros, 04 portas com ar condicionado e direção hidráulica, c/ trava elétrica, alarme, motor com potência mínima de 150 CV, ano de fabricação mínimo 2022, câmbio de transmissão automática, flex, sistema de som e mídia com bluetooth, AIRBAGS. Sem limite de quilometragem. Combustível e motorista por conta da Contratante. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Manutenção preventiva e corretiva e cobertura de seguro total do veículo locado, e danos materiais a terceiros, por conta da contratada.	Toyota/Corolla	4	Locação mensal	48	R\$ 6.294,00	R\$ 302.112,00
9	Locação de veículo utilitário tipo caminhonete/pick-up, cabine dupla, ano/modelo mínimo 2021, com 04 portas, combustível diesel, câmbio manual, motor com potência mínima de 170 CV, direção hidráulica, ar condicionado, vidros elétricos, trava elétrica, tração 4 x 4, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, AIRBAGS. Sem limite de quilometragem. Combustível e motorista por conta da Contratante. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Manutenção preventiva e corretiva e cobertura de seguro total do veículo locado, e danos materiais a terceiros, por conta da contratada.	Chevrolet/S10 1.5 4x4 CD	14	Locação mensal	168	R\$ 9.982,00	R\$ 1.676.976,00

3.0 DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.133, de 2021;

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à

realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.0 VALIDADE DA ATA

4.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o disposto no art. 84 da Lei n. 14.133/21.

5.0 REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração poderá realizar a qualquer tempo pesquisa de mercado a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4

será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES:

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos da legislação.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, conforme legislação.

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer descumprimento pelo fornecedor, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

CONSONORTE – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microregião Norte do Rio Doce, e os Municípios da área de abrangência do Consórcio, quais sejam: Central de Minas, Cuparaque, Itabirinha, Mantena, Mendes Pimentel, Nova Belém, São Félix de Minas, São João do Manteninha.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado.

sob o endereço: <https://www.pinhheiros.es.gov.br/transparencia/documento/ver/909/detalhes>, bem como no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Todos os demais termos e condições estabelecidas neste Edital como data e horário de abertura permanecem inalterados.

Pinheiros, 24 de fevereiro de 2025.
EDUARDO SIQUEIRA SUSSAI
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 1501113

São Domingos do Norte

TERMO DE ADESAO 01/2025 FMS

Processo Administrativo nº 0751/2025 FMS
A Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte/ES, através da Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições torna público, a ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024, Processo nº 07/2024, do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microregião Norte do Rio Doce, cujo objeto é contratação de empresa e/ou pessoa física do ramo pertinente para registro de preços, visando à escolha da proposta mais vantajosa para prestação de serviço de locação de veículos leves, (sem motorista) destinados as atividades da secretaria municipal de saúde - Fundo Municipal de Saúde Social, em regime de execução indireta e de forma contínua, com pagamento com base no valor mensal, durante 12 (doze) meses, conforme solicitação expressa da Secretaria municipal de saúde, em favor da empresa: LOCALSIL LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.571.660/0001-41, sendo o valor total aditado de R\$ 187.476,00 (cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e setenta e seis reais).

São Domingos do Norte/ES, 24 de fevereiro de 2025.
Marta Martins Sossai
Secretária Municipal de Saúde
Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Prefeita Municipal de São Domingos do Norte
Protocolo 1500299

São Mateus

RESULTADO FINAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.

006/2024

O Fundo Municipal de Assistência Social de São Mateus/ES, neste ato representado pelo Secretário Mun. de Assistência Social, declara o resultado do Pregão Eletrônico 006/2024, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, INCLUINDO ELABORAÇÃO DO PLANO DE CENAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E O PLANO DE CENAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA COM AÇÕES GERENCIADAS A PARTIR DE FERRAMENTA TECNOLÓGICA DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES, PARA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES", como **FRACASSADO**, conforme autos do processo nº 018.460/2024.
ID 2024.067E0500002.01.0006
São Mateus/ES, 24/02/2025.
Robson Aurélio de Oliveira
Secretário Mun. de Assist. Social
Decreto nº 17.089/2025

Protocolo 1500349

Sooretama

1ª RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

O Município de Sooretama - ES, através da Secretaria Municipal de Educação, e por intermédio de sua Equipe de Pregão conforme decreto Nº 360, de 10/02/2025, faz saber que realizará licitação na modalidade acima descrita.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário completo para a EMEF Professora "Eronita Clarisse Shuning", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Data da Sessão: 12/03/2025 às 09:00h (horário de Brasília).
Tipo: Menor Preço por Item

Informações da Sessão Através dos sites www.sooretama.es.gov.br, www.bll.org.br e no e-mail: pregao@sooretama.es.gov.br.

Telefones:

(41) 3097-4600
(27) 3199-0266

Locais de retirada do Edital, nos referidos Sites.

ID CIDADES:

2025.070E0700001.01.0001

LETICIA FAVERO FERREIRA

Diretora de Licitações

Decreto nº. 079, DE 13/01/2025

Protocolo 1499255

Vargem Alta

Aviso de Inexigibilidade de Licitação
ID Cidades: 2025.071E0700001.10.0004

Vargem Alta, 21 de fevereiro de 2025.

Elieser Rabello
Prefeito Municipal

Protocolo 1500137

São Domingos do Norte

Ata Registro de Preço

TERMO DE ADESAO 01/2025 FMS

Processo Administrativo nº 0751/2025 FMS

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte/ES, através da Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições torna público, a ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024, Processo nº 07/2024, do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microregião Norte do Rio Doce, cujo objeto é contratação de empresa e/ou pessoa física do ramo pertinente para registro de preços, visando à escolha da proposta mais vantajosa para prestação de serviço de locação de veículos leves, (sem motorista) destinados as atividades da secretaria municipal de saúde - Fundo Municipal de Saúde Social, em regime de execução indireta e de forma contínua, com pagamento com base no valor mensal, durante 12 (doze) meses, conforme solicitação expressa da Secretaria municipal demandante, em favor da empresa : LOCASIL LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.571.660/0001-41, sendo o valor total adorado de R\$ 187.476,00 (cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e setenta e seis reais).

São Domingos do Norte/ES, 24 de fevereiro de 2025.
Marta Martins Sossai
Secretaria Municipal de Saúde
Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Prefeita Municipal de São Domingos do Norte
Protocolo 1500298

São Roque do Canaã

Ata Registro de Preço

EXTRATO DA PARTICIPAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 266/2024

Processo Administrativo nº 000965/2025

O Município de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, torna público que participa da Ata de Registro de Preços nº 266/2024, no importe de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), formalizada entre a empresa BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA (CNPJ: 28.345.933/0001-30) e a Secretaria Estadual de Saúde - SESA, através do processo nº 2023-7WQD8, SERP XV, Pregão nº 0898/2023, ID Cidades: 2023.500E0500019.02.0861, visando a aquisição de Medicamentos.

NAYANE ALLINE DA SILVA MALAVASI
Secretaria Municipal de Saúde Interna
Protocolo 1500941

Sooretama

Adjudicação e/ou Homologação

RESULTADO-HOMOLOGAÇÃO-CHAMADA PUBLICA Nº. 001/2023-CREDENCIAMENTO

A Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, informa a todos que, através do Gabinete Municipal, HOMOLOGA o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, a fim de CREDENCIAR Instituições Financeiras aptas a prestar o serviço de concessão de crédito pessoal, mediante consignação em folha de pagamento. Neste ato, considerado preenchido os requisitos, declaro CREDENCIADO a instituição CCPI INTERESTADOS RS/ES, inscrita sob CNPJ de nº. 90.497.256/0001-49.

FERNANDO CAMILETTI

Prefeito Municipal

Protocolo 1500837

Viana

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP

nº017/2025

Código Cidades nº. 2025.073E0700001.02.0009

O Município de Viana/ES, através de sua gerente de licitações, TORNA PÚBLICO a quem possa interessar que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº017/2025, com objeto Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de materiais hidráulicos. Processo nº22.284/2024 SEMOPS.

do dia 18/03/2025.
Início da disputa: às 10horas do dia 18/03/2025.
Informações: Edital disponível, nos sites <https://www.viana.es.gov.br/licitacoes>. Tel.: (27) 3354-4009 de 09h às 18h, ou pelo e-mail: agentecontratacao.viana@gmail.com.

Viana/ES, 24 de Fevereiro de 2025.

Daniela Moschen Ribeiro

Gerente de licitação

Protocolo 1500820

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº018/2025

O Município de Viana/ES, através de sua gerente de licitações, TORNA PÚBLICO a quem possa interessar que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº018/2025, com objeto Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de tubos de concreto (manilhas). Processo nº22.343/2024 SEMOPS.

do dia 19/03/2025.
Início da disputa: às 10horas do dia 19/03/2025.
Informações: Edital disponível, nos sites <https://www.viana.es.gov.br/licitacoes>. Tel.: (27) 3354-4009 de 09h às 18h, ou pelo e-mail: www.portaldecompraspublicas.com.br